



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS DA CHAMADA PÚBLICA PARA
PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO
SELETIVO DO 1º SEMESTRE DE 2018 PARA O CURSO TÉCNICO
CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO.**

Após sorteio público realizado no campus São Paulo Pirituba no dia 16/02/2018, às 19h, de acordo com o Edital DRG/PTB N° 004/2018 de 09 de fevereiro de 2018, convocamos os candidatos cujos nomes estão relacionados no Anexo I para a realização de matrícula.

As matrículas serão efetuadas, conforme edital acima referido, no dia 19/02/2018 das 10h às 18h na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus São Paulo Pirituba, localizado na Av. Mutinga, 951 – São Paulo - SP.

No ato da matrícula o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os documentos descritos no Anexo II, conforme modalidade de curso e documentação específica relativa ao campo “inscrito para” conforme tabela do Anexo I. A falta de algum dos documentos inviabilizará a matrícula.

A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade. Os alunos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais ou representante legal munido de documentação comprobatória, RG (original e cópia).

Os candidatos não sorteados participarão de lista de espera, Anexo III, e poderão ser chamados para participação em novo sorteio público caso surjam vagas no curso. Informações poderão ser publicadas em <http://ptb.ifsp.edu.br> . A responsabilidade sobre o acompanhamento das publicações é do (a) candidato (a) interessado (a).

CYNTHIA REGINA FISCHER
Diretora Geral IFSP
Câmpus São Paulo Pirituba
(Assinado no Original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

ANEXO I - RESULTADO

AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATO	INSCRITO PARA
NATHALIA FONSECA BIM	AMPLA
PRISCILA CRISTINA CANDELLO	AMPLA

RESERVA L1

CANDIDATO	INSCRITO PARA
LETÍCIA BURGOS	L1
ADILSON VIEIRA DA ROCHA	L1

RESERVA L2

CANDIDATO	INSCRITO PARA
VIVIANE VIEIRA DE FREITAS LOPES	L2

RESERVA L3

CANDIDATO	INSCRITO PARA
ARTHUR CRIZAN LEONE	L3

RESERVA L5

CANDIDATO	INSCRITO PARA
ROSEMEIRE MARIA DE SOUSA	L1

RESERVA L7

CANDIDATO	INSCRITO PARA
MAYARA DANTAS DE ALMEIDA	L2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334
ANEXO II – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

1.1 Vagas Ampla Concorrência

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou declaração de matrícula no Ensino Médio a partir do 2º ano;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente atestando a conclusão do Ensino Médio;
- c. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- d. Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente atestando a conclusão do Ensino Fundamental;
- e. Certidão de nascimento ou casamento;
- f. Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- g. Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- h. Título de eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- i. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- j. CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- k. Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- l. Comprovante de endereço atualizado.
- m. Carteira de identidade (ou outro documento de identificação oficial com foto) e CPF do responsável legal (somente para candidatos menores de 18 anos).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Câmpus São Paulo Pirituba
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

1.2. Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

a) Cursos Concomitantes - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino, bem como atestado da instituição de ensino que comprove o histórico escolar do Ensino Médio até o momento, integralmente, em escola pública;

b) Cursos Subsequentes - Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado e concluído os Ensinos Fundamental e Médio, integralmente, em instituição pública de ensino de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III do Edital nº 744 de 02/10/2017.

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO (RESERVAS L1 E L2)

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

a) Contracheques*; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada; d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) Extratos bancários dos últimos três meses*, pelo menos.

*Os comprovantes referem-se aos três meses anteriores ao período de inscrição no processo seletivo, quer seja, os meses de Janeiro de 2018, Dezembro e Novembro de 2017.

ATIVIDADE RURAL

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Câmpus São Paulo Pirituba
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho; b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES - A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento: a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, Janeiro de 2018, Dezembro e Janeiro de 2017; b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante. - Estão excluídos do cálculo da renda bruta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Câmpus São Paulo Pirituba

Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias

São Paulo - SP

Telefone (11) 986140334

per capita, os valores percebidos a título de: a) auxílios para alimentação e transporte; b) diárias e reembolsos de despesas; c) adiantamentos e antecipações; d) indenizações decorrentes de contratos de seguros; e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial. - E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró- Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal. - A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica. - Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

OBSERVAÇÕES

⇒ Os documentos deverão ser autenticados ou apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhadas das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;

⇒ Na falta do comprovante de votação da última eleição, apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral, que ficará retida na Instituição;

⇒ Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Câmpus São Paulo Pirituba
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

equivalência de estudos;

⇒ Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.

⇒ No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

⇒ É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.

⇒ Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.

⇒ **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus São Paulo Pirituba
Av. Mutinga, 951 – CEP: 05110-000 - Jd. Santo Elias
São Paulo - SP
Telefone (11) 986140334

ANEXO III – LISTA DE ESPERA

AMPLA CONCORRÊNCIA

ALEXSANDER AGUIAR
DEBORA LETÍCIA GUEDES
IASMIN DOS REIS SILVA
JOÃO VICTOR BARROS CANUTE
MARIA APARECIDA DE MOURA CRUZ
MARIZA RODRIGUES DA SILVA
PATRÍCIA FARIAS MICHAEL MASSUCATO

L3

ADEILMA OLIVEIRA MACEDO DE NOVAIS
DENISE AUGUSTO
TATIANA EVANGELISTA DA SILVA
LUCAS SENNA CHAGAS
MATHEUS SILVA PEREIRA